



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

----**Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **Torna Público** que se realiza no próximo dia **28-12-11**, pelas **21:00 Horas**, na **Sala de Sessões da Câmara Municipal**, uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- **PAOD** – Período de Antes da Ordem do Dia -----
- **Intervenção do Público**, nos termos do Artº. 46º. do Regimento da Assembleia (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos) -----

ORDEM DOS TRABALHOS

1. **Discussão e votação do Orçamento para 2012 e das Grandes Opções do Plano para 2012-2015, bem como dos Mapas de Pessoal e da Opção Gestionária para 2012**, ao abrigo da al.^a b) do n.º 2 do Artº. 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro., ao abrigo da al.^a a), do n.º 2, do Artº. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----
2. **Discussão e votação do Projecto de Alteração ao Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento – Zona A**, ao abrigo da al.^a a), do n.º 2, do Artº. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 3, do Artº 5º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----
3. **Discussão e votação da Isenção de taxas – Licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Publicidade**, ao abrigo do n.º 2, do Artº 12º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. ----
4. **Discussão e votação da Concessão da Exploração dos Bares e Restaurante no Largo José Duarte Coelho**, ao abrigo da al.^a q), do n.º 2, do Artº. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----
5. **Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do Município**, ao abrigo da al.^a e), do n.º 1, do Artº. 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o n.º 3, do Artº 5º, da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro. -----

No caso de não haver tempo de tratar de todos os assuntos agendados na data atrás indicada, a Sessão terá continuação em dias úteis à mesma hora a indicar pela Presidente da Assembleia. ----
Entroncamento, 15 de Dezembro de 2011.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha)